DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de abril de 2022 | Ano VI - Edição nº 1098 | Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.400
DE 07 DE ABRIL DE 2022

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos do dia do Tiradentes, ensejadores de atividades de fomento turístico;

CONSIDERANDO que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

DECRETA:

Art. 1º Declara ser de Ponto Facultativo, para os servidores da Prefeitura, lotados em suas repartições públicas, o dia 22 de Abril de 2022.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde, fiscalizações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de Abril de 2022.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.399
DE 07 DE ABRIL DE 2022

Declara ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022, Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 15 de abril (sexta-feira);

CONSIDERANDO, ainda que ao Poder Público Municipal compete, entre outros, preservar, estimular e ensejar a participação e comemoração das datas culturalmente consagradas na história e no seio da família brasileira;

CONSIDERANDO que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) – Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde, fiscalizações e trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 041/2022, Concorrência nº 002/2022 - objeto: Valorização Turística da Orla da Praia, Trecho Vila São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, em anexo. Encerramento no dia 09/05/2022 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Concorrência, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Atas

ATA SESSEÃO RESERVA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2021 – Processo nº 152/2021 - Objeto: Instalação de Iluminação da Orla da Praia no Bairro Plataforma, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma físico-financeiro projeto arquitetônico básico em anexo. A Comissão de Licitação procedeu à análise do valor apresentado pelas empresas. Analisada as propostas pela Comissão Permanente de Licitações, constatando a regularidade formal das mesmas, baseado no parecer favorável do Diretor de Obras Públicas e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:1º Lugar: Somar Engenharia e Serviços Ltda, propôs o valor global de R$ 879.895,86(Oitocentos e setenta nove mil, oitocentos e noventa cinco reais e oitenta seis centavos), 2º lugar: WT Tecnologia e Gestão e Energia Ltda,propôs o valor global de R$ 887.979,03 (Oitocentos e oitenta sete mil, novecentos e setenta nove mil, e três centavos).3º lugar: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli,propôs o valor global de R$ 1.060.229,23 (Um milhão sessenta mil, duzentos e vinte nove reais e três centavos).4º lugar: Reazo Construções Ltda, propôs o valor global de R$ 1.276.243,97 (Um milhão, duzentos e setenta seis mil, duzentos e quarenta três reais e noventa sete centavos).Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº. 024/2022 – Processo nº. 033/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 003/2.022 Objeto: contratação de empresa especializada na administração e /ou fornecimento de vale refeição ou alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito estadual para atender aos funcionários da prefeitura do município de Mongaguá – Valor de R$ 7.135.025,99 – Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA - Firmado em 01 de abril de 2.022 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Extrato

Extrato de Reti-Ratificação Complementar ao Contrato nº. 024/2022 – Processo nº. 033/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 003/2.022 Objeto: contratação de empresa especializada na administração e /ou fornecimento de vale refeição ou alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito estadual para atender aos funcionários da prefeitura do município de Mongaguá, onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA: Paragrafo Primeiro: Para atender as despesas decorrentes desta licitação a(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):, leia se: CLÁUSULA SÉTIMA: Paragrafo Primeiro: Para atender as despesas decorrentes desta licitação a(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s): 02.04.00/04.122.0002.2015/3.3.90.46.01 – Administração Geral e Patrimonio; 02.01.00/04.122.0002.2004/3.3.90.46.01 –

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Gabinete do Prefeito e Dependencias; 02.01.00/23.694 .0002.2005/3.3.90.46.01 – Manutenção serviços banco do povo; 02.02.00/04.181.0003.2008/3.3.90.46.01 – Manutenção Guarda Municipal; 02.02.00/04.181.0003.20 11/3.3.90.46.01 – Manutenção Serviços de Transito Geral; 02.02.00/04.182.0003.2009/3.3.90.46.01 – Manutenção Defesa Civil; 02.03.00/04.122.0004.2013/3.3.90.46.0 1 – Manutenção Serviços Judiciais e Assessorias; 02 .05.00/04.123.0005.2016/3.3.90.46.01 – Manutenção Divisão Finanças e Orçamento; 02.05.00/04.122.0002.2 017/3.3.90.46.01 – Manutenção Planejamento; 02.06.0 0/08.122.0006.2018/3.3.90.46.01 – Manutenção D.A.S; 02.06.00/08.122.0006.2020/3.3.90.46.01 – Manutenção Conselho Tutelar; 02.07.00/08.243.0008.2021/3.3.90.46 .01 – Manutenção F.M.D.C.A; 02.08.00/08.244.0007.202 4/3.3.90.46.01 – Manutenção FMAS – Proteção Básica; 02.08.00/08.244.0008.2022/3.3.90.46.01 – Manutenção FMAS – Proteção Especial;. 02.09.00/10.305.0009.2037 /3.3.90.46.01 – Manutenção Controle de Zoonoses; 02.09 .00/10.301.0009.2031/3.3.90.46.01 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 02.09.00/10.305.0009.2035/3.3.90.4 6.01 – Manutenção Programa DST e Hepatites; 02.09.00/ 10.301.0009.2039/3.3.90.46.01 – Manutenção do SAMU; 02.09.00/10.301.0009.2033/3.3.90.46.01 – Manutenção Estratégia Saúde da Familia; 02.09.00/10.301.0009.203 8/3.3.90.46.01 – Manutenção Serviço Odontológico; 02 .09.00/10.305.0009.2036/3.3.90.46.01 – Manutenção Vigilancia Epidemiologica 02.09.00/10.304.0009.2034/3.3 .90.46.01 – Manutenção Vigilância Sanitária; 02.10.00/12. 365.0011.2046/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola Apoio; 02.10.00/12.365.0011.2045/3.3.90.46. 01 – Manutenção Ensino Infantil Pre-escola Apoio; 02.10 .00/12.366.0011.2047/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Fundamental – EJA; 02.10.00/12.367.0011.2048/3.3.90. 46.01 – FUNDEB – Ensino Espeical - Inclusão; 02.10.0 0/12.361.0011.2042/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Fundamental Apoio; 02.10.00/12.361.0011.2041/3.3.90.4 6.01 – Manutenção Ensino Fundamental; 02.10.00/12.3 65.0011.2044/3.3.90.46.01 – Fundeb – Ensino Infantil – Creche Apoio 02.10.00/12.365.0011.2043/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Infantil Creche; 02.11.00/12.122.001 1.2051/3.3.90.46.01 – Manutenção Administração Ensino; 02.11.00/12.361.0011.2052/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Fundamental 02.11.00/12.361.0011.2053/3.3.90.4 6.01 – Manutenção Transporte de Alunos; 02.11.00/12.3 65.0011.2055/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Infantil – Pré Escola; 02.11.00/12.365.0011.2056/3.3.90.46.01 – Manutenção Ensino Infantil – Creche; 02.12.00/12.363.0 012.2061/3.3.90.46.01 – Manutenção Escola Técnica; 02 .12.00/12.364.0012.2062/3.3.90.46.01 – Transporte de alunos Ensino Superior; 02.13.00/13.392.0014.2036/3.3 .90.46.01 – Manutenção Cultura; 02.14.00/27.813.0015. 2065/3.3.90.46.01 – Manutenção Esporte Lazer; 02.15.0 0/23.695.0016.2066/3.3.90.46.01 – Manutenção Turismo; 02.16.00/15.451.0017.2067/3.3.90.46.01 – Manutenção Serviços de Engenharia; 02.18.00/15.452.0019.2074/3.3 .90.46.01 – Manutenção vias urbanas; 02.17.00/16.482. 0018.2069/3.3.90.46.01 – Manutenção Habitação; 02.18 .00/15.452.0019.2070/3.3.90.46.01 – Manutenção Obra Serviços, Transportes e Garagens; 02.18.00/15.452.001 9.2071/3.3.90.46.01 – Manutenção Serviços Funerarios; 02.18.00/15.452.0019.2073/3.3.90.46.01 – Manutenção praças, parques e jardins; 02.18.00/17.512.0019.2075/3 .3.90.46.01 – Manutenção Limpeza Pública; 02.19.00/20 .605.0020.2076/3.3.90.46.01 – Manutenção Agricultura; 02.19.00/20.542.0020.2078/3.3.90.46.01 – Manutenção Meio Ambiente; 02.20.00/26.782.0021.2079/3.3.90.46 .01 – Manutenção SERM. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Termo de Contrato nº 024/2022 e seu aditamento, que não colidam com as disposições do presente termo.

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 023/2022. Contrato nº 008/2022. Dispensa nº 013/2022. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Contratada: TANIA MARIA DE LIMA 25490862874. Cnpj nº: 33.191.235/0001-67. Valor Global: R$ 18.012,07 (dezoito mil, doze reais e sete centavos). Firmado em: 05/04/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 024/2022. Contrato nº 009/2022. Dispensa nº 014/2022. Objeto: Aquisição de Lençóis e Camisola Hospitalar. Contratada: MAT-TEX COMERCIAL EIRELI. Cnpj nº: 24.138.908/0001-24. Valor Global: R$ 13.238,95 (treze mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). Firmado em: 05/04/2022. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Portaria de Convocação**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

1ª. PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
NUTRICIONASTA

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 03/2021, aberto através do Edital nº 003/2021 para a contratação do cargo de **NUTRICIONISTA**, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 03/2021 – itens 11.5, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **13/04/2022 das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

NUTRICIONISTA

	NOME	RG
1	GIOVANNA KARLA BALICO ORTEGA PRUDENCIO	356766834

II. O(s) candidato(s) aos cargos deverão comparecer impreterivelmente nada data de **25/04/2022 , das 13:30 às 16:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação **deverão comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67- térreo, Centro, Mongaguá **no dia 26/04/2022,** das 08:30 às 14:00 horas.

IV. **Para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2021 – item 11.5**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

11.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

V. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 08 de abril de 2.022.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

2.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2021, aberto através do Edital nº 001/2021 para a contratação do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA, PSICOLOGO EDUCACIONAL e PSICOPEDAGOGO**, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 01/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **13/04/2022 das 09H00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

	NOME	RG.
1º	MARIA SÔNIA DE AQUINO	290092334

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	RG.
1º	RUD MULLER MARTINS ASSUNÇÃO	417007401
2º	WALKIRIA GOMES DE MORAES	467653823

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA

	NOME	RG.
1º	ÉRICA JORGE CARNEIRO	274044328
2º	FERNANDO MARQUES FRAGA	390503083
3º	JOSIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	421082859
4º	GILVANICE FRANSCISCA RIBEIRO	401947944

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

	NOME	RG.
1º	ADRIANE RIBEIRO	214083688
2º	EDER FABRICIO SILVA BARBOSA	548615974

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – POLIVALENTE

	NOME	RG.
1º	AMANDA CRISTINA DE BRITO SORDI	529997370
2º	LUCAS CALEB ANDRADE DA FONSECA	451903110
3º	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS	435730113
4º	FABIANA APARECIDA LOPES	279920957
5º	LUZIA MARA DE OLIVEIRA XAVIER	441075204
6º	MICAELLY GOMES DA SILVA	427478273
7º	SABRINA GONÇALVES DA SILVA	493197060
8º	ANTONIO FERNANDO PATUCCI	326140980

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - POLIVALENTE

	NOME	RG.
1º	ALCIR NARITA TELLES	199189146
2º	PATRÍCIA SANTOS DE MENEZES	412953122
3º	LUZIA MARA DE OLIVEIRA XAVIER	441075204
4º	THAYS PRISCILLA SANTOS CASTRO LEE	407242272
5º	FRANCIELE MOREIRA SILVEIRA	442660091
6º	ANGELITA SILVA PEREIRA MARINHO	283468221
7º	LUCIANA LIMA VICENTE	307953920

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - POLIVALENTE

	NOME	RG.
1º	DENIS GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	418860609
2º	PAULO CESAR DE MELLO	163695714
3º	DANIEL GONÇALVES DA COSTA	231285796
4º	LUIZ HIDEKI SAKAGUTI	460322205
5º	TAÍS MUNIQUE DE MELO	398239368
6º	VIVIANE NOVAES BIANCHI	294424623
7º	JANAINA GAVA	280133030
8º	TATYANA WERTHMULLER GENEROSO	246826678
9º	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	328063617
10º	CRISTIANE SOARES PEREIRA	452391933

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS

	NOME	RG.
1º	GABRIEL VILAR KIM	18155934
2º	VITOR PAIOLA DE OLIVEIRA	405428844
3º	CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	404358378

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL

	NOME	RG.
1º	TATIANE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	354565709

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	RG.
1º	WEVERTON FERREIRA LOPES	363674019
2º	BRUNA VIEIRA	451244205
3º	JOSÉ BENJAMIN OVIN VEGA JUNIOR	235833150
4º	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	460159185
5º	SAMANTHA TONDELLI DE OLIVEIRA	196586598
6º	THIAGO AMARAL SANCHES	497790245

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA

	NOME	RG.
1º	MICHEL DONIZETTI DOS SANTOS	412050419
2º	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	457382417
3º	GABRIEL LOSCHIAVO CERDEIRA	328183027
4º	MARIANA LUSTOZA DA SILVA BORBA	440722718
5º	PRISCILA ESTEVAM ENGEL	462901439

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA

	NOME	RG.
1º	TIAGO NUNES GALVÃO CARON DE OLIVEIRA	381609418
2º	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS	435730113
3º	RODRIGO FAUSTINO DE FRAGA	375417783
4º	CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES LIMA	658396675

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS

	NOME	RG.
1º	VALMIR LOPES DE AMORIM	267948141
2º	ALLAN GUSHOMOTO ESPÍNDOLA	390392583
3º	FELIPE BRAZ COMITRE	340677090

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LIBRAS

	NOME	RG.
1º	FABIANA APARECIDA LOPES	279920957

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	RG.
1º	JOSIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	421082859
2º	VILMA CAMPOS DOS SANTOS LEITE	10534817
3º	GIORGI AUGUSTO BORGES RODRIGUES	363636626
4º	ROBERTO CARLOS TOSTA FERNANDES	03897173024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA

	NOME	RG.
1º	RENATO ELIAS DA SILVA	309866388
2º	ANDERSON BALBINO DA SILVA	454487150
3º	ELIANA ALVES ARXER	426977749

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA

	NOME	RG.
1º	DANIEL ARAUJO ALMEIDA LIMA	460473104
2º	RAFAEL MANTOVANI NALDI	413964309

PSICOLOGO EDUCACIONAL

	NOME	RG.
1º	JESSICA MILCA PINHEIRO	489952707

PSICOPEDAGOGO

	NOME	RG.
1º	CARLA INES PHELIPPSEN	56947752

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – POLIVALENTE

	NOME	RG.
1º	ALCIR NARITA TELLES	199189146
2º	ELIMARA MACIEL SILVA	280813855

II. O(s) candidato(s) aos cargos deverão comparecer impreterivelmente nada data estabelecida no quadro abaixo, **das 13:30 às 16:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

CARGO	DATA DA PERÍCIA
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LIBRAS • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - POLIVALENTE	25/04/2022
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – POLIVALENTE • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA • PSICOLOGO EDUCACIONAL • PSICOPEDAGOGO	02/05/2022
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA	06/05/2022
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS	09/05/2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação **deverão comparecer junto** a **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP**, das 13:30 as 16:30 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme quadro abaixo:**

CARGO	DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LIBRAS • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - POLIVALENTE	25/04/2022
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – POLIVALENTE • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – POLIVALENTE • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MÚSICA • PSICOLOGO EDUCACIONAL • PSICOPEDAGOGO	02/05/2022
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ESPECIAL • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA	06/05/2022
• PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS	09/05/2022
Os candidatos irão entregar a documentação na Diretoria de Educação na mesma data da realização da perícia médica na Diretoria de Saúde.	

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 08 de Abril de 2022.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br